CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

# Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA RECEITA E DA DESPESA-
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, REFEREN-
-TE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1966.

Examinando o Balancete da Receita e da Despesa, da Prefeitura Municipal de Caieiras, referente ao mês de Fevereiro de 1966, em confronto com a documentação apresentada, opinamos pela sua aprovação, pois que tôdas as despesas nele relacionadas foram realizadas dentro das verbas constantes do orçamento e dos créditos especiais regularmente aprovados pela Câmara.

Essa aprovação impõe-se porque o mencionado Balancete enquadra-se nas normas estabelecidas pelo artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que o Balancete de Fevereiro de 1966 seja aprovado, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 135/66

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1966

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao mês de Fevereiro de 1966 e constantes do Processo nº 87.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 28 de Março de 1966.

Presidente: [signature]

Relator : Waldemar Batoim

Membro : [signature]

...o em ... Discussão
...de sessões 12/4/66
Presidente